

PORTARIA Nº. 133 DE 11 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 090/2022/SMI, de 08 de abril de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

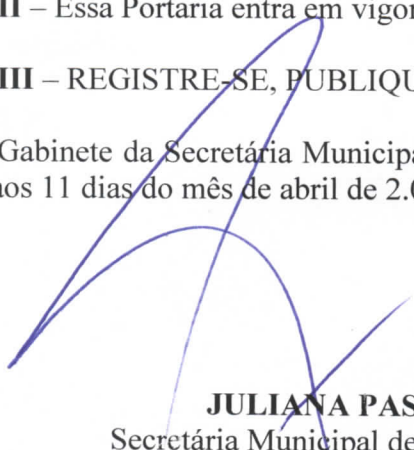
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALINE PIRES BIÀ NAVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 11 a 25 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 526/2021, de 25 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022